



CNPJ: 41.522.145/0001-30, Rua Dionísio Pereira da Silva – centro, CEP: 64.783-000.

PORTARIA Nº 038/2025

“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais asseverados na Lei Federal nº. 14.133/2021, e no Decreto Municipal Nº 042 de 02 de dezembro de 2024”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 7º e no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos artigos 54, 55, 56 e 88 do Decreto Municipal Nº 042 de 02 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Eduardo Silva Sousa, inscrito no CPF nº 067.368.953-08, **para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de São Braz do Piauí - PI**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais asseveradas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo único: Somente em licitações na **modalidade pregão, o Agente Responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.**

Art. 2º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a **função de Equipe de Apoio das Licitações e Contratações** municipais asseveradas na Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Monaliza Carvalho de Sousa, CPF nº 053.228.193-47;

b) Joana Ribeiro, CPF nº 053.246.213-07;

Parágrafo único. Os membros mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



CNPJ: 41.522.145/0001-30, Rua Dionísio Pereira da Silva – centro, CEP: 64.783-000.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí - PI, em 03 de janeiro de 2025.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita